



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/2011

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAÇAPAVANO
AO PRODUTOR RURAL ALFREDO LAUREANO
DE BRUM SOBRINHO.**

ROSILDA FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Caçapavano ao Produtor Rural Alfredo Laureano de Brum Sobrinho.

Parágrafo Único – Este título é conferido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - A solenidade de entrega da distinção ocorrerá em Sessão Solene, em comum acordo com o agraciado.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA

Caçapava do Sul, 04 de maio de 2011.

Verª. Rosilda Freitas
Presidente

Registre-se e Publique-se
em

Direção

Publicado no Mural da Câmara

.....04 / 05 / 11.....

Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS
Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br
Fone: (55) 3281-2044 / 2428